



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 8555/2015

Por despacho de 14 de julho de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português.

Maria Teresa Roça Dias — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de consultora do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

22 de julho de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208818741

Despacho (extrato) n.º 8556/2015

Por despacho de 13 de julho de 2015, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, para o cargo de adjunto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir de 13 de julho de 2015, inclusive.

22 de julho de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

208818758



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

Aviso n.º 8500/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 20.07.2015 o trabalhador João Miguel Sousa Mestre concluiu com sucesso o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

21 de julho de 2015. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Rosa Maria Simões*.

208819121

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 8501/2015

Foi apresentada pela Câmara Municipal de Abrantes, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro, uma proposta de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Alcanena, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 88/96 de 12 de junho, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 43/2002 de 12 de março.

A proposta consiste na exclusão de uma mancha — E1 e tem como objetivo a modernização do Parque Escolar concelhio através da requalificação de equipamentos desportivos já existentes.

No âmbito do n.º 4 do artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 166/2008 na sua atual redação, a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. emitiu parecer favorável.

Nos termos do n.º 5 do artigo 16.º-A daquele diploma, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo aprovou, em 2 de abril de 2014, a alteração simplificada da delimitação de Reserva Ecológica Nacional para o município de Abrantes.

Assim:

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de novembro, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Abrantes, com a área a excluir identificada nas plantas e no quadro anexo ao presente aviso, que dele fazem parte integrante.

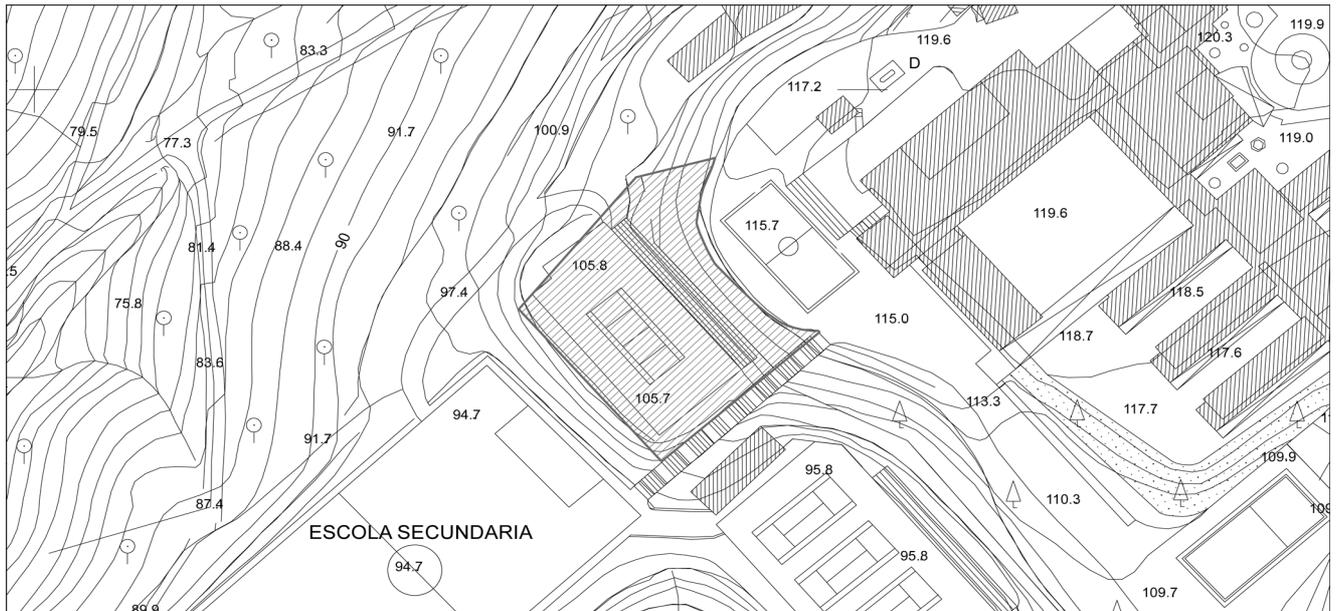
2 — A alteração incide apenas na Folha A da Carta da Reserva Ecológica Nacional em vigor, procedendo-se apenas à publicação da alteração desta folha.

Artigo 2.º

Consulta

As referidas plantas, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direção Geral do Território.

16 de julho de 2015. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.



E1 - Área excluída

ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN DE ABRANTES			
ÁREA A EXCLUIR (nº de ordem)	ÁREAS DE REN AFETADAS	FIM A QUE SE DESTINA	FUNDAMENTAÇÃO
E1	Riscos de Erosão	Educação e Desporto	Modernização do Parque Escolar – Requalificação de equipamentos desportivos já existentes: construção de blocos denominados no projeto como G _a (Ginásio fechado e Balneários) e G _b (Coberto Desportivo), de acordo com projeto apresentado.

DOGU
SOT/SSIG



Delimitação da Reserva Ecológica Nacional

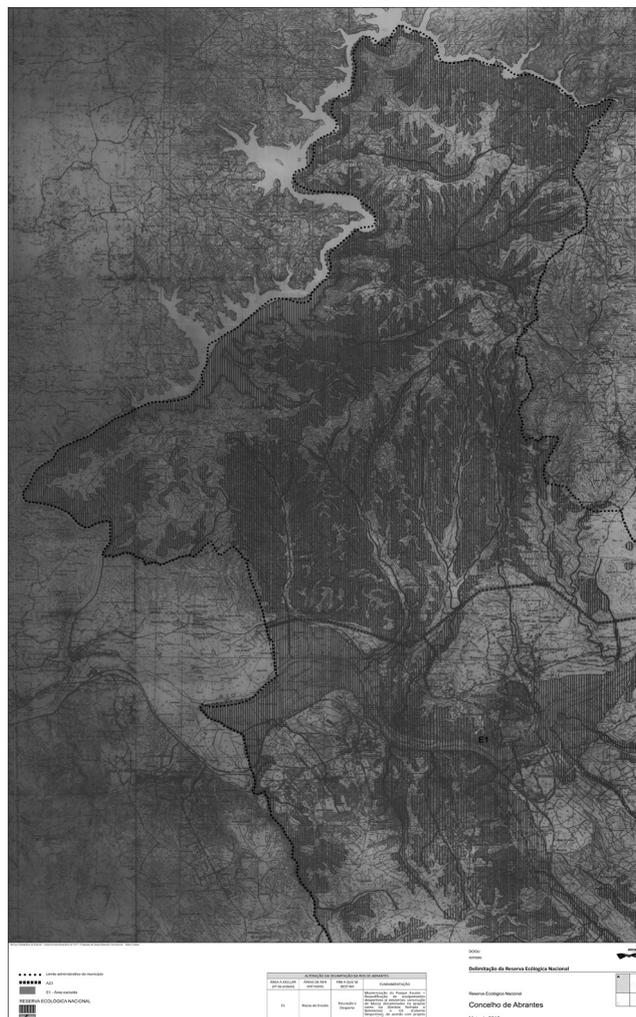
Reserva Ecológica Nacional

Concelho de Abrantes

Maio de 2015



1:1.000



ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN DE ABRANTES			
ÁREA A EXCLUIR (nº de ordem)	ÁREAS DE REN AFETADAS	FIM A QUE SE DESTINA	FUNDAMENTAÇÃO
E1	Riscos de Erosão	Educação e Desporto	Modernização do Parque Escolar – Requalificação de equipamentos desportivos já existentes: construção de blocos denominados no projeto como G _a (Ginásio fechado e Balneários) e G _b (Coberto Desportivo), de acordo com projeto apresentado.

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional
 Reserva Ecológica Nacional
 Concelho de Abrantes
 Maio de 2015

Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Abrantes

Área a excluir (n.º de ordem)	Áreas de REN afetadas	Fim a que se destina	Fundamentação
E1	Riscos de Erosão	Educação e Desporto	Modernização do Parque Escolar — Requalificação de equipamentos desportivos já existentes: construção de blocos denominados no projeto como Ga (Ginásio fechado e Balneários) e Gb (Coberto Desportivo), de acordo com projeto apresentado.

208804833

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 166/2015

Torna-se público que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 17 de junho de 2015, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que lhe foram delegadas pela alínea d) do n.º 1 do Despacho n.º 8915/2013, do Senhor Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2013, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º,

2.º, 3.º e 7.º, todos do mesmo decreto-lei, a pedido de AR — Águas do Ribatejo, E. M., S. A., com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-000313-2015, de 4 de junho de 2015, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.010.15/DMAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, determinou que:

1 — Os bens imóveis a onerar, com caráter de urgência, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, necessária à execução do «Subsistema de Saneamento do Chouto-Gaviãozinho», constam do seguinte mapa:

Mapa de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa

Parcela (n.º)	Área da faixa de servidão (m²)	Proprietários	Matriz (União de Freguesias da Parreira e Chouto)		Número da descrição na Conservatória do Registo Predial
			Rústica	Urbana	
1	3.651,73	Eugénia de Oliveira Lourenço.	20-A1	-	184
2	511,31	Fernando Pimenta de Oliveira.	17-R	-	Omisso
3	174,80	Herdeiros de João Fernandes da Silva.	18-R	-	Omisso
4	1.144,85	Herdeiros de João Fernandes da Silva.	19-R	-	446
5	102,60	José Inácio Duarte Santos. Ercília Maria Oliveira Lopes Duarte.	-	537	448
6	104,56	Dulcelina da Silva Gabriel da Graça.	-	783	545
7 e 7A	292,51	Gabriel de Oliveira e Silva Pratas. Mariana Nunes Pereira. Filipa Henriques Neves e Silva Pratas. Maria João Henriques Neves e Silva Pratas.	25-R	-	118
8	223,48	Herdeiros de Gabriel Silva Oliveira.	4-R	-	Omisso
9	240,51	Manuel da Rosa Lopes Maia. Arsénia Couteiro Neves Maia.	15-R	-	396
10	279,37	Manuel da Rosa Lopes Maia.	16-R	-	Omisso
11	452,31	António José Maia de Oliveira. Raquelina Elisa Maia de Oliveira.	6-R	-	304
12	316,92	Herdeiros de Jacinta Conceição Oliveira.	7-R	-	510
13	291,28	Florinda Conceição. Maria da Conceição de Oliveira. Maria Odete Oliveira da Rosa Alves da Silva.	8-R	-	Omisso
14	140,49	João Costa Oliveira.	21-R	-	483
15	307,23	Dionilde Rosário de Oliveira. Francisco José Oliveira Luz.	22-R	-	484
16	560,93	Armando Varela de Oliveira.	10-R	-	410